

## **DECRETO N° 2.068, DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre promoções do Guarda Metropolitano Raimundo Nonato Soares da Silva, conforme especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 31 da Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001.

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2020041058/2020 e o Acórdão na Apelação Civil n° 0007519-38.2019.827.000, que determina a promoção por preterição do Guarda Metropolitano Raimundo Nonato Soares da Silva, matrícula n° 23321, da Classe "A" para "B", da "B" para "C" e da "C" para "Subinspetor",

## DECRETA:

- **Art.** 1° É alterada, de 9 de fevereiro de 2013 para 14 de setembro de 2007, a retroatividade dos efeitos do Decreto n° 439, de 11 de abril de 2013, quanto à promoção por critério de Merecimento, da Classe "A" para a classe "B", do Guarda Metropolitano Raimundo Nonato Soares da Silva, matrícula n° 23321.
- **Art. 2°** É promovido por preterição o Guarda Metropolitano Raimundo Nonato Soares da Silva, matrícula n° 23321:
  - I da Classe B para C, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2009;
  - II da Classe C para Subinspetor, com efeitos retroativos a 9 de fevereiro de 2013.
  - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2021.

## **CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Alaídes Pereira Machado Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana